ausentes e demais esclarecimentos complementares em sua prestação de contas, para viabilizar o seu exame, nos termos do art. 35, § 3º da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

Des. ZACARIAS NEVES COÊLHO

Relator

## DIRETORIA-GERAL

### Atos do Diretor Geral

**Portarias**

**Lotação de Servidor Efetivo na Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos**

PORTARIA Nº 163/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XVIII, da Resolução nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno);

CONSIDERANDO a decisão do Presidente do TRE-GO proferida no PAD n° 4016/2019

Art. 1º. LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal SUSUMO SUMIHARA MAGALHÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa-Eletricidade/Telecomunicações, na Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos, a partir de 1/8/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de agosto de 2019.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral em Substituição

**Desígnio de Equipe de Planejamento da Contratação**

PORTARIA N. 152/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 6893/2019, RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda que visa a aquisição de licenças adicionais de Software Digifort para gerenciamento de câmeras IP existentes na sala do Datacenter do TRE-GO:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO – Integrante Técnico;

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES – Integrante Administrativo.

Art. 2° A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de agosto de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral